

**CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL E A PROCURADORIA-
GERAL DO ESTADO.**

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado por seu Governador, **Reinaldo Azambuja Silva**, brasileiro casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 64449 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 286.339.381-20, doravante denominado **ACORDANTE**, e a **Procuradoria-Geral do Estado**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.941.322/0001-60, representada por sua Procuradora-Geral do Estado **FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM**, doravante denominada **ACORDADA**, ajustam entre si o presente **CONTRATO DE GESTÃO** conforme cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INDICADORES

Traduzem as condições econômicas, sociais e ambientais do Estado. E representam as dimensões sobre as quais a Secretaria deve atuar.

| INDICADOR | META |
|---|------|
| Incremento da recuperação de crédito sobre exercício de 2019 (Quanto maior, melhor) | 2,5% |
| Percentual médio do deságio em acordo direto com os titulares de precatórios (Quanto maior, melhor) | 15% |
| Percentual de redução do gasto público em pagamento de precatórios (quantidade de pedidos) (Quanto maior, melhor) | 700 |



CLÁUSULA SEGUNDA – PROJETOS ESTRATÉGICOS

Entregas anuais de Projetos estratégicos

| UG | PROJETO | ENTREGA/META | PRAZO |
|----------|---|---|----------|
| GAB | Ampliação da autocomposição nos litígios da administração pública. | <ul style="list-style-type: none">• Anteprojeto de Lei sobre solução consensual de conflitos no âmbito da administração pública elaborado e encaminhado para aprovação (regulamentar a conciliação e mediação) | Julho |
| PCDA | Desjudicialização da cobrança de dívidas ativas e incrementação da recuperação do crédito público já inscrito em dívida ativa, por intermédio da cobrança administrativa. | <ul style="list-style-type: none">• Licitação para contratação de empresa especializada para aperfeiçoamento do software de gestão da dívida ativa | Setembro |
| | | <ul style="list-style-type: none">• Contratação de empresa especializada para aperfeiçoamento do software de gestão da dívida ativa. (desenvolvedores de T.I dentro da PCDA) | Outubro |
| | | <ul style="list-style-type: none">• Estrutura física montada para atendimento das demandas | Dezembro |
| CJUR/SES | Reestruturação do enfrentamento das ações judiciais da saúde e do assessoramento jurídico. | <ul style="list-style-type: none">• Análise do impacto da centralização da defesa nas demandas judiciais de saúde junto à CJUR/SES | Agosto |
| | | <ul style="list-style-type: none">• Criação da Procuradoria da Saúde para atuação nas ações individuais de saúde. | Setembro |
| | | <ul style="list-style-type: none">• Orientação jurídica no enfrentamento da pandemia do Coronavírus (Sars-Covid 2):<ul style="list-style-type: none">○ Manual de Compras Diretas○ Minutas Padrão de Contratos e Termos de Referência○ Parecer de Requisição Administrativa○ Manual de Renegociação de Contratos. | Dezembro |

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande, _____ de _____ de 2020.


REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul


FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Procuradora-Geral do Estado